



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 022/2026

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio de 2026, ata de nº 362.

R E S O L U Ç Ã O N º 0 2 2 / 2 0 2 6

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório e Balancete Financeiros referentes à prestação de contas do mês de **FEVEREIRO** de 2026 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Morrinhos, conta nº 30.453-0, onde as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2026.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
01/10	Saldo anterior	R\$ 681.635,59
	Rendimento	R\$ 5.017,48
	Total de Entradas	R\$ 686.653,07
	Despesas	R\$ 46.449,90
TOTAL:		R\$ 640.203,17
SALDO TOTAL DO MÊS DE FEVEREIRO /2026:		R\$ 640.203,17

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 06 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VIVIANE CARMO DE SOUZA
Data: 07/05/2026 09:19:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Viviane Carmo de Souza
= **Presidente** =
CMDCA

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a) Resolução 022
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 06 de 05 de 26
Responsável pelo Placard